



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

Segundo alguns cidadãos, há que vencer neste combate à epidemia, mas o modo de revitalizar a economia após a epidemia também é muito importante. O Governo da RAEM adoptou muitas medidas para fazer face ao impacto da Covid-19 na vida dos cidadãos e das pequenas e médias empresas, nomeadamente, a criação de um fundo específico de apoio ao combate à epidemia, no valor de 10 mil milhões de patacas, anunciada recentemente, o que merece o nosso elogio!

No entanto, pode-se concluir que, em 1997, na sequência da crise financeira, houve uma queda económica na região vizinha, o que originou um fenómeno caótico social – “equidade negativa”<sup>1</sup> – que teve profundo impacto na vida da população. Face à actual situação epidémica de Macau, é possível que este fenómeno se venha a manifestar gradualmente. Um cidadão disse-me que, no ano passado, quando a economia de Macau ainda se mantinha estável, gastou então 8 milhões de patacas para adquirir uma fracção, isto é, pagou 1 milhão e 600 mil patacas de entrada com os seus esforços e o dinheiro emprestado dos seus familiares, e contraiu ainda um empréstimo bancário de 80 por cento, ou seja, de 6 milhões e 400 mil patacas, para assim conseguir atingir o objectivo de aquisição de um imóvel. No entanto, menos de um ano após a compra, a economia de Macau ficou estagnada, e os negócios e as perspectivas de emprego ficaram piores por causa da epidemia, por isso, quer

---

<sup>1</sup> [https://en.wikipedia.org/wiki/Negative\\_equity](https://en.wikipedia.org/wiki/Negative_equity)



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

vender a sua casa para se salvar. Mas, de acordo com a Lei n.º 15/2012, que alterou a Lei n.º 6/2011 (Imposto do selo especial sobre a transmissão de bens imóveis), há que pagar ainda 20 por cento de imposto do selo. Neste contexto, a venda de imóveis vai passar, com certeza, para uma situação de "equidade negativa"! Porquê?

É porque, mesmo vendendo o imóvel, atendendo ao ambiente económico actual, não o vai conseguir vender por 8 milhões de patacas, pois poderá provavelmente sofrer algum "prejuízo"; ou, mesmo conseguindo vendê-lo por 8 milhões de patacas, sem contar com os honorários dos advogados, mediadores, etc., tem ainda que pagar ao Governo os 20 por cento de imposto do selo, ou seja, 1 milhão e 600 mil patacas, e isto significa que vai ficar sem o dinheiro pago como entrada para aquisição do imóvel, recebendo apenas 6 milhões e 400 mil patacas, mas não convém esquecer que ainda há que devolver os 6 milhões e 400 mil patacas de empréstimo ao banco, transformando-se em situação de "equidade negativa". Então, o que é que se pode fazer? Espera-se que o Governo suspenda a cobrança dos 20 por cento de imposto do selo previsto na lei acima referida, durante este período extraordinário da epidemia. No entanto, os cidadãos continuam a acreditar que o Governo vai ter capacidade para lançar políticas mais prospectivas e resolver, atempada e adequadamente, os problemas acima referidos.

Face ao exposto, interpelo por escrito sobre o seguinte:

1. Segundo alguns cidadãos, há que vencer neste combate à epidemia,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

mas o modo de revitalizar a economia após a epidemia também é muito importante. O Governo da RAEM adoptou muitas medidas para fazer face ao impacto da Covid-19 na vida dos cidadãos e das pequenas e médias empresas, nomeadamente, a criação de um fundo específico de apoio ao combate à epidemia, no valor de 10 mil milhões de patacas, anunciada recentemente, o que merece o nosso elogio! No entanto, existem em Macau muitas microempresas que estão à espera de apoio através do referido fundo. Assim sendo, gostaria de perguntar às autoridades se conseguem, ou não, aquando da definição das políticas, ter em conta as características dos diversos sectores de actividade para definir as respectivas regras de requerimento?

2. Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: em 1997, na sequência da crise financeira, registou-se uma queda económica na região vizinha, o que originou um fenómeno caótico social – “equidade negativa” – que teve profundo impacto na vida da população. Face à actual situação epidémica de Macau, é possível que este fenómeno se venha a manifestar gradualmente. Um cidadão disse-me que, no ano passado, quando a economia de Macau ainda se mantinha estável, gastou então 8 milhões de patacas para adquirir uma fracção, isto é, pagou 1 milhão e 600 mil patacas de entrada com os seus esforços e o dinheiro emprestado dos seus familiares, e contraiu ainda um empréstimo bancário de 80 por cento, ou seja, de 6 milhões e 400 mil patacas, para assim conseguir atingir o objectivo de aquisição de um imóvel. No entanto, menos de um ano após a compra, a economia de Macau ficou estagnada, e os negócios e as perspectivas de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

emprego ficaram piores por causa da epidemia, por isso, quer vender a sua casa para se salvar. Mas, de acordo com a Lei n.º 15/2012, que alterou a Lei n.º 6/2011 (Imposto do selo especial sobre a transmissão de bens imóveis), há que pagar ainda 20 por cento de imposto do selo. Neste contexto, a venda de imóveis vai passar, com certeza, para uma situação de “equidade negativa”! Porquê? É porque, mesmo vendendo o imóvel, atendendo ao ambiente económico actual, não o vai conseguir vender por 8 milhões de patacas, pois poderá provavelmente sofrer algum “prejuízo”; ou, mesmo conseguindo vendê-lo por 8 milhões de patacas, sem contar com os honorários dos advogados, mediadores, etc., tem ainda que pagar ao Governo os 20 por cento de imposto do selo, ou seja, 1 milhão e 600 mil patacas, e isto significa que vai ficar sem o dinheiro pago como entrada para aquisição do imóvel, recebendo apenas 6 milhões e 400 mil patacas, mas não convém esquecer que ainda há que devolver os 6 milhões e 400 mil patacas de empréstimo ao banco, transformando-se em situação de “equidade negativa”. Então, o que é que se pode fazer? Espera-se que o Governo suspenda a cobrança dos 20 por cento de imposto do selo previsto na lei acima referida, durante este período extraordinário da epidemia. Qual é a opinião das autoridades sobre isso?

31 de Março de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,  
Mak Soi Kun**